CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DIGITALIZADO

EM: ___/___/___

FUNCIONÁRIO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 14 / 04 / 1988

PROJETO DE LEI Nº 0031/1988

Concessão de utilidade pública a Associação
ASSUNTO
dos Moradores do Bairro da Cidade, na
forma que indica

VEREADOR Isac Bernardino

LEI Nº 6305 DE 01 / 07 / 1988

DIOM Nº 2974 DE 12 / 10 / 1988

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

LEI Nº 6303 DE 01 DE julho DE 1988.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DA PIEDADE, NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º- FICA CONSIDERADA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DA PIEDADE, SOCIEDADE CIVIL, COM SEDE E FORO JURÍDICO NESTA CAPITAL.

ART. 2º- A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 01 DE julho DE 1988.

MARIA LUIZA FONTENELE
PREFEITA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 0031/88

A Comissão de Legislação
Em 11/04/88
Presidente

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DA PIEDADE, NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Aprovado em 1a. Discussão
Em 3/5/1988
Presidente

ART. 1º- FICA CONSIDERADA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DA PIEDADE, SOCIEDADE CIVIL, COM SEDE E FORO JURÍDICO NESTA CAPITAL.

ART. 2º- A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 14 DE 04 DE 1988.

Isac Bernardino
VEREADOR - ISAC BERNARDINO

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DA PIEDADE É UMA SOCIEDADE SEM FINS LUCRATIVOS, QUE SE PROPÕE A DEFENDER OS DIREITOS E INTERESSES DA COMUNIDADE JUNTO AO PODER PÚBLICO VISANDO O BEM-ESTAR SOCIAL.

DIANTE DO EXPOSTO, ACREDITAMSO QUE A PRESENTE PROPOSIÇÃO SERÁ ACATADA POR TODOS QUE COMPÕEM ESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 14 DE 04 DE 1988.

Isac Bernardino
VEREADOR - ISAC BERNARDINO

Aprovado em 2a. Discussão
Em 11/05/1988
Presidente

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 11/05/1988
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

1ª VIA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES

C G C
FICHA DE INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO-SEDE

01 PARA USO DA REPARTIÇÃO: 1 5

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1 - CONSULTE O MANUAL DO CONTRIBUINTE C.G.C. AO PREENCHER ESTA FICHA.
2 - PREENCHA A MÁQUINA, EM 3 (TRÊS) VIAS PERFEITAMENTE LEGÍVEIS.
3 - NÃO PREENCHA OS QUADROS DE "USO DA REPARTIÇÃO".
4 - DEIXE EM BRANCO OS ITENS EM QUE NADA TENHA A INFORMAR.
5 - APRESENTE TODAS AS VIAS AO ÓRGÃO DA SRF DA JURISDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO-SEDE.
6 - PREENCHA OS CAMPOS DIVIDIDOS EM QUADRINHOS, COLOCANDO CADA LETRA DENTRO DE UM QUADRINHO, A COMEÇAR DO PRIMEIRO.

02 ETIQUETA PROTOCOLO DO C.G.C. 0

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO C.G.C.
12 361 077/0001-

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

* ESTA FICHA, QUANDO AUTENTICADA, SUBSTITUI O CARTÃO C. G. C. PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEPÇÃO (QUADRO 14) OU DA ÚLTIMA DATA DE REVALIDAÇÃO APOSTA NO VERSO.

03 INFORMAÇÕES GERAIS

1 INSCRITO ANTERIORMENTE NO C.G.C.? SIM [X] 018 NÃO [ ] 026 9

2 SOLICITAÇÃO DE BAIXA NA MAIS DE 5 (CINCO) ANOS? SIM [ ] 030 NÃO [ ] 049 2

3 NÚMERO DE INSCRIÇÃO ANTERIOR NO C.G.C. 0

N.º ORDEM 0001 CONTROLE

04 RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

1 ASSINALE COM "X" OS TRIBUTOS QUE A SEDE RECOLHER HABITUALMENTE 5

IMPOSTO DE RENDA (DECLARAÇÃO)	X 009		LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS	068	
EXPORTAÇÃO	017		ENERGIA ELÉTRICA	092	
PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	025		MINERAIS	106	
IMPORTAÇÃO	033		TRANSMISSÃO PROP. IMOBILIÁRIA	114	
IMPOSTO DE RENDA (NA FONTE)	041		ICM	122	
IPI	050		PROPRIEDADE TERRITORIAL E PREDIAL URBANA	130	
OPERAÇÕES FINANCEIRAS	066		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	149	
SERVIÇOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES (FEDERAL)	076				

05 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

1 MÊS DO BALANÇO 12

2 PERCENTUAL DO CAPITAL: DE ORIGEM NACIONAL 01 100 0 ; DE ORIGEM ESTRANGEIRA 02 0008

3 FAIXA DE CAPITAL (Assinale com "X")

MENOS DE Cr$ 100.000	X	016	ENTRE Cr$ 100.000 E Cr$ 1.000.000		024	MAIS DE Cr$ 1.000.000	032

06 NATUREZA JURÍDICA

1 ASSINALE COM "X" A FORMA DE CONSTITUIÇÃO 6

EMPRESA INDIVIDUAL (COMÉRCIO OU INDÚSTRIA)		096					
SOCIEDADE EM NOME COLETIVO		014	EMPRESA PÚBLICA		103		
SOC. POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA.		022	SOC. DE ECONOMIA MISTA		111		
SOC. DE CAPITAL E INDÚSTRIA		030	SOC. ANÔNIMA (CAPITAL FECHADO)		120		
SOC. COMANDITA SIMPLES		049	SOC. ANÔNIMA (CAPITAL ABERTO)		138		
SOC. EM COMANDITA POR AÇÕES		057	EMPRESA INDIVIDUAL (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)		146		
SOC. CIVIL COM FINS LUCRATIVOS		065	FUNDAÇÃO		154		
SOC. EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO		073	ASSOCIAÇÃO	X	162		
SOC. COOPERATIVA		081	AUTARQUIA		170		
FILIAL, SUPURSAL, AGÊNCIA DE EMPRESA SEDIADA NO EXTERIOR		090	ÓRGÃO PÚBLICO		189		

07 ATIVIDADE PRINCIPAL DO ESTABELECIMENTO-SEDE

1 CÓDIGO 6111 0

DISCRIMINAÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 DENOMINAÇÃO

1 FIRMA OU RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO COMERCIAL: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DE PIEDADE *

2 NOME DE FANTASIA: *

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO-SEDE

1 TIPO (RUA, AV., ETC.): RUA
2 NOME DO LOGRADOURO *: ALVES PEREIRA *
3 NÚMERO: 453
4 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.) *:
5 BAIRRO OU DISTRITO: PIEDADE
6 MUNICÍPIO: FORTALEZA
7 CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 1389
8 CEP *: 60130
9 SIGLA DA U.F. *: CE
10 CÓDIGO DA INSPETORIA *:

10 PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA

1 INSCRIÇÃO NO CPF: NÚMERO SEQ. 063 261 893 CONTROLE 91

2 NOME: ISAC BERNARDINO DO NASCIMENTO

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE COM PLENO CONHECIMENTO DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE

1 DATA: FORTALEZA, 02 de março de 1988

2 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA: Isac Bernardino do Nascimento

MODELO APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF Nº

12 CONTROLE DE REMESSA DE DOCUMENTOS

1 PARA USO DO ÓRGÃO RECEPTOR: CÓDIGO 30006-7 ; ANO 88 ; GRUPO 01 ; NÚMERO

13 RECEPÇÃO NO ÓRGÃO DA JURISDIÇÃO DA SEDE

CARIMBO DO ÓRGÃO/RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

30000 / 1389
02 / 03 / 88
DRF-FORTALEZA-CE.

14 PARA USO DO ÓRGÃO LOCAL DA JURISDIÇÃO DA SEDE

1 DATA DE RECEPÇÃO: DIA 02 MÊS 03 ANO 88

2 MATRÍCULA DO FUNCIONÁRIO: Mat. 0.301.478-8

SRF (CIEF) 02.84

Dispensado de Impressão e Inserção
Em 03/05/1988
Inês Ferrer
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Parecer nº 23 /88

Ao Projeto de Lei nº 031/88

O Vereador Isac Bernardino submeteu à consideração do Plenário desta Augusta Câmara Municipal o apenso projeto de lei que "Considera de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DA PIEDADE, na forma que indica".

A proposição é das mais justas, haja vista que pretende conceder os benefícios de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro da Piedade, sociedade civil, sem fins lucrativos, que se propõe a defender os direitos e interesses da Comunidade ao Poder Público visando o bem-estar social daquele bairro, tão carente de serviços públicos.

Desta forma, nós membros desta Comissão manifestamo-nos pela aprovação da matéria em apreço.

E' o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 02 de maio de 1988.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 0031/88.

APROVADO EM 12/07/88 Presidente

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DA PIEDADE, NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º- FICA CONSIDERADA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DA PIEDADE, SOCIEDADE CIVIL, COM SEDE E FORO JURÍDICO NESTA CAPITAL.

ART. 2º- A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 12 DE 07 DE 1988.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL - FORTALEZA - ARQUIVO

MAPR

Ofício nº 540 /88

Fortaleza, 18 de maio de 1.988.

Senhora Prefeita:

Na conformidade do artigo 44 da Lei 5.930 de 13 de dezembro de 1.984, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "Considera de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DA PIEDADE, na forma que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exa., votos de elevada estima e consideração.

Sua Ferrer

Vereadora Íria Ferrer

Interventora

Exma. Sra.

MARIA LUIZA FONTENELE

DD: Prefeita Municipal de Fortaleza

Rua São José, 01

Nesta

Santa de Araújo